



Rua Monsenhor Sales, 51 – Centro – Fagundes – PB CEP 58487-000

Requerimento nº010/2026

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Educação, solicitando a aquisição e disponibilização de kits completos de primeiros socorros para todas as escolas da rede municipal de ensino, com reposição periódica dos materiais. Requer, ainda, informações acerca:

1. Da existência de kits de primeiros socorros atualmente nas unidades escolares;
2. Do controle de validade e reposição dos materiais;
3. Da capacitação dos profissionais da educação em noções básicas de primeiros socorros, conforme determina a Lei Federal nº 13.722/2018 (Lei Lucas).

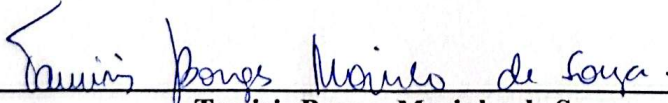
JUSTIFICATIVA

A presença de kits de primeiros socorros nas escolas é medida essencial para garantir atendimento imediato em casos de acidentes ou intercorrências no ambiente escolar, como quedas, cortes, engasgos, crises convulsivas ou reações alérgicas.

A Lei Federal nº 13.722/2018, conhecida como Lei Lucas, estabelece a obrigatoriedade de capacitação em noções básicas de primeiros socorros para professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados. No entanto, além da capacitação, é indispensável que as unidades escolares disponham de materiais adequados para atendimento inicial até a chegada de suporte especializado. Trata-se de medida preventiva, de baixo custo e de grande impacto na proteção da vida e na promoção da segurança da comunidade escolar. Investir em primeiros socorros é investir na tranquilidade das famílias, na responsabilidade do poder público e no cuidado com nossas crianças e profissionais da educação.

Diante da relevância do tema, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026



Tamiris Borges Marinho de Souza
Vereadora da Câmara Municipal de Fagundes